



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 19/DEAD/2023

1º RETIFICAÇÃO

A Diretora de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais, COMUNICA as seguintes retificações no Edital Nº 19/DEAD/2023:

ONDE SE LÊ:

2.1 Pretende-se alcançar um público de 560 (quinhentos e sessenta) pessoas com residência nos territórios dos Vales Jequitinhonha, Mucuri, regiões Norte e Noroeste do Estado de Minas Gerais de forma que, sejam atendidos 30 municípios.

2.2 Será oferecido um total de 560 (quinhentos e sessenta) vagas, conforme Tabela abaixo:

Polos	Vagas
ARICANDUVA	40
CAPELINHA	40
JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	40
MINAS NOVAS	40
TURMALINA	40
ITAMARANDIBA	40
ARAÇUAÍ	15
BOCAIUVA	15
BURITIS	15
BURITIZEIRO	15
CARLOS CHAGAS	15
CORINTO	15
CRISTÁLIA	15
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	15
FRANCISCO SÁ	15
JANAÚBA	15
JEQUITINHONHA	15
JOÃO PINHEIRO	15
LAGAMAR	15
MANTENA	15
MONTE AZUL	15
PADRE PARAÍSO	15
PEDRA AZUL	15
PORTEIRINHA	15
RIO PARDO DE MINAS	15

SÃO JOÃO DA PONTE	15
TEÓFILO OTONI	15
TAIOBEIRAS	15
URUCUIA	15
VÁRZEA DA PALMA	15
TOTAL	560

LEIA-SE:

2.1 Pretende-se alcançar um público de **615 (seiscentos e quinze)** pessoas com residência nos territórios dos Vales Jequitinhonha, Mucuri, regiões Norte e Noroeste do Estado de Minas Gerais de forma que, sejam atendidos **31** municípios.

2.2 Será oferecido um total de **615 (seiscentos e quinze)** vagas, conforme Tabela abaixo:

Polos	Vagas
ARICANDUVA	40
CAPELINHA	40
JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	40
MINAS NOVAS	40
TURMALINA	40
ITAMARANDIBA	40
ARAÇUAÍ	15
BOCAIUVA	15
BURITIS	15
BURITIZEIRO	15
CARLOS CHAGAS	15
CORINTO	15
CRISTÁLIA	15
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	15
FRANCISCO SÁ	15
JANAÚBA	15
JANUÁRIA	15
JEQUITINHONHA	15
JOÃO PINHEIRO	15
LAGAMAR	15
MANTENA	15
MONTE AZUL	15
PADRE PARAÍSO	15
PEDRA AZUL	15
PORTEIRINHA	15
RIO PARDO DE MINAS	15
SÃO JOÃO DA PONTE	15
TEÓFILO OTONI	15
TAIOBEIRAS	15
URUCUIA	15
VÁRZEA DA PALMA	15
TOTAL	615

Diamantina, 04 de maio de 2023.

Profa. Mara Lúcia Ramalho
Diretora de Educação Aberta e a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 04/05/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063224** e o código CRC **299FBE67**.

Referência: Processo nº 23086.005924/2023-08

SEI nº 1063224